

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Contas do exercício de 2020

- I. Em cumprimento das disposições estatutárias, designadamente o disposto na alínea b) do art.º 51 do Estatuto da AME, vem o Conselho Fiscal da AME emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas respeitante ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
- II. Ao longo do exercício o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes.
- III. Apreciados os referidos documentos, bem como o Relatório da Auditoria, o Conselho Fiscal considera as contas conformes.
- IV. O Conselho Fiscal salienta que, relativamente ao ano transato, houve:
 - Receitas
 - Valor das quotizações recebidas sem alteração significativa (-0,91%)
 - Diminuição de outros rendimentos e ganhos (4,1%)
 - Despesas
 - Despesas com o pessoal sem alteração
 - Redução assinalável (6,8%) no Fornecimento de serviços externos

o que se traduziu num aumento do resultado líquido do exercício para € 3.484,14 (havia sido de € 982,56 em 2019).

PARECER

É parecer do Conselho Fiscal que, atendendo aos considerandos anteriormente referidos, a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório e Contas de 2020, tal foram apresentados pela Direção.
- b) A proposta da Direção de aplicação do resultado por integração na rubrica de “resultados transitados”.

AGRADECIMENTO

O Conselho Fiscal não pode deixar de agradecer à Direção e aos colaboradores da AME todo o suporte que lhe foi dado no exercício das suas funções.

Lisboa, 19 de março de 2021

O Conselho Fiscal



Raúl Fernandes Júnior